

• O dia está começando com tempo estável nas diversas regiões do Paraná. As temperaturas encontram-se em elevação e neste início de manhã.

Mínima: 19°C em Curitiba
Máxima: 29°C em Londrina

Fonte: Simepar. Fechamento desta edição: 11:00.

C JORNAL DA CIDADE E

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2022 • ANO XIX • Edição N.º 2554 • R\$ 2,00

SOJA - SACA 60 kg

Dia	Preço
01/02/22.....	R\$ 176,00

MILHO - SACA 60 kg

Dia	Preço
01/02/22.....	R\$ 92,00

TRIGO - SACA 60 kg

Dia	Preço
01/02/22.....	R\$ 90,00

Fonte: Seab/Deral/DEB



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2021 EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SEMATRANS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagens e capinas das áreas permeáveis, das praças, lago, vias e canteiros municipais, compreendendo os serviços de roçagem manual/mechanizada, capina manual, limpeza da área e transporte dos resíduos gerados por este serviço, para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 281.451,40 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 28/01/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 94/2021

FISCAIS: Sebastião Soares
Luciano Lopes da Silva
Rodrigo de Melo Moreira

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 28 de janeiro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

PORTARIA N.º 5326, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato. A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão n.º 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores Srs. Sebastião Soares, matrícula n.º 400767, ocupante do cargo efetivo de Destroçador de pedras, Luciano Lopes da Silva, matrícula n.º 401487, ocupante do cargo efetivo de Motorista II e Rodrigo de Melo Moreira, matrícula n.º 401537, ocupante do cargo efetivo de operário, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente Pregão Eletrônico n.º 94/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de roçagens e capinas.

I - Contrato N.º 10/2022 - SEMATRANS SERVICOS MANUTENCAO E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 14.893.216/0001-38;

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 28 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PORTARIA N.º 5327, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato. A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão n.º 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado as servidoras Sras. Sonia Maria dos Santos Silva, matrícula n.º 401336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Aparecida Tomadom da Silva, matrícula n.º 401118, ocupante do cargo efetivo de Zelador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente Pregão Eletrônico n.º 103/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

I - Contrato N.º 01/2022 - S.V. LAVANDERIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 24.258.674/0001-59

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 31 de janeiro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PORTARIA N.º 5328, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destas Atas de Registro de Preços.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão n.º 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Braz Luiz Anizelli, matrícula n.º 400876, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço, referente Pregão Eletrônico n.º 75/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de relógio ponto.

I - Ata de Registro de Preços N.º 12/2022 - PASCOAL OLIVIO FELIZE ME - CNPJ: 81.722.829/0001-08.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preços e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 31 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2021 - RETIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, no dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **aquisição de extintores**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R\$ 16.917,41 (dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Fica retificado o item 9 (onde consta extintor passa a constar carga de extintor). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei n.º 13.979/2020, pelo Decreto Municipal n.º 2.435/2009, pelo Decreto Municipal n.º 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemoio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 28 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 2533 do Jornal da Cidade do dia 30 de dezembro de 2021, pág. 3 na publicação referente a Ata de Registro de Preços 171/2022 da empresa Habitus Digital – Comércio e Serviços de Informática Ltda., referente ao Pregão Eletrônico n.º 101/2021:

"Onde se lê":

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

"Leia-se":

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

Primeiro de Maio, 28 de janeiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 AO CONTRATO N.º 02/2019

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ n.º 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 8.103.168-1/PR, e do CPF n.º 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, n.º 873, Centro.

CONTRATADA: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, com sede à Rua Prof. Giampetro Monacci, 14, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.896.194/0001-94, neste ato representado pelo Sr. MARCOAURÉLIO CASTALDO ANDRADE, portador do CPF n.º 708.899.709-63.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei n.º 8666/93 e o Contrato n.º 02/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública ao Município de Primeiro de Maio, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2019, referente ao Pregão Presencial n.º 90/2018, pelo presente instrumento vêm aditar o contrato original por 12 (doze) meses, passando a vigorar a data de 01/02/2023, passando o valor mensal

para R\$ 13.998,77 (treze mil, novecentos e noventa e oito mil e setenta e sete centavos). Primeiro de Maio/PR, 28 de janeiro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita
ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, - Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2021 EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SEMATRANS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagens e capinas das áreas permeáveis, das praças, lago, vias e canteiros municipais, compreendendo os serviços de roçagem manual/mechanizada, capina manual, limpeza da área e transporte dos resíduos gerados por este serviço, para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 281.451,40 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 28/01/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n.º 94/2021

FISCAIS: Sebastião Soares
Luciano Lopes da Silva
Rodrigo de Melo Moreira

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 28 de janeiro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita

Decreto n.º 5446/2022 de 27/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 5446/2022 de 27/01/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 67.044,00 (sessenta e sete mil e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.02.061.0002.2.004.	Procuradoria Jurídica
653 - 3.3.90.67.00.00 03000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS 14.544,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA
06.001.04.123.0002.2.007.	Secretaria de Fazenda
652 - 4.4.90.52.00.00 03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.304.0010.2.015.	Vigilância Sanitária
654 - 3.3.90.30.00.00 3494	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.001.10.305.0010.2.016.	Vigilância Epidemiológica
655 - 3.3.90.30.00.00 3494	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
	Total Suplementação: 67.044,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

LETICIA SALGADO CHICARELLI - Controle Interno
ROBERTO GALIARDO COSTA - Diretor de Fazenda
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - Prefeita Municipal

Decreto n.º 5447/2022 de 28/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 794/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 164.454,90 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
05.001.04.122.0002.2.006.	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
656 - 3.3.90.39.00.00 03504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 73.618,80
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO